

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 856-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS EDEMAR LUIZ SCOPEL

**PORTARIA Nº 856/2025**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e Lei n.º 4.113/2025,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado através do Memorando Eletrônico n.º 2.674/2025, no qual restou justificado o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria, e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Edegar Luiz Scopel, matrícula funcional nº 1613-0, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025, com pagamento integral no mês de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JULHO DE 2025.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**83190A8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

